



## Câmara Municipal de São Paulo

### Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93.10.08.244.3023.2022	3.3.50.39.00	02	Dotação Nova			R\$0	R\$1.699.114	R\$1.699.114
Centro de Acolhida Especial								
93.10.08.244.3023.2022	3.3.50.39.00	03	Dotação Nova			R\$0	R\$1.042.800	R\$1.042.800
Centro de Acolhida Especial								
93.10.08.244.3023.2023	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$1.731.978	R\$1.731.978
Família Acolhedora								
93.10.08.244.3023.4308	3.3.50.39.00	00	93.10.08.244.3023.4308	3.3.50.39.00	00	R\$190.847.965	-R\$178.988.965	R\$11.859.000
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua					
93.10.08.244.3023.4308	3.3.50.39.00	02	93.10.08.244.3023.4308	3.3.50.39.00	02	R\$21.371.737	-R\$21.370.737	R\$1.000
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua					

Página 63 de 66



## Câmara Municipal de São Paulo

### Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93.10.08.244.3023.4308	3.3.50.39.00	03	93.10.08.244.3023.4308	3.3.50.39.00	03	R\$11.947.450	-R\$11.946.450	R\$1.000
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua					
93.10.08.244.3023.4309	3.3.50.39.00	00	93.10.08.244.3023.4309	3.3.50.39.00	00	R\$42.000.102	R\$1.000.000	R\$43.000.102
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias					
93.10.08.244.3023.6206	3.3.50.39.00	00	93.10.08.244.3023.6206	3.3.50.39.00	00	R\$7.823.499	R\$4.000.000	R\$11.823.499
Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeneracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeneracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
93.10.08.422.3013.4329	3.3.50.39.00	00	93.10.08.422.3013.4329	3.3.50.39.00	00	R\$9.812.928	-R\$9.812.928	R\$0
Políticas, Programas e Ações para Mulheres			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Mulheres					
93.10.08.422.3013.4329	3.3.50.39.00	03	93.10.08.422.3013.4329	3.3.50.39.00	03	R\$1.123.582	-R\$1.123.582	R\$0
Políticas, Programas e Ações para Mulheres			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Mulheres					

Página 64 de 66



## Câmara Municipal de São Paulo

### Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93.10.08.422.3013.4329	3.3.90.36.00	00	93.10.08.422.3013.4329	3.3.90.36.00	00	R\$43.651	-R\$43.651	R\$0
Políticas, Programas e Ações para Mulheres			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Mulheres					
93.10.08.422.3013.4329	3.3.90.39.00	00	93.10.08.422.3013.4329	3.3.90.39.00	00	R\$40.170	-R\$40.170	R\$0
Políticas, Programas e Ações para Mulheres			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Mulheres					
93.10.08.422.3013.6178	3.3.50.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$11.212.928	R\$11.212.928
Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres								
93.10.08.422.3013.6178	3.3.50.39.00	03	Dotação Nova			R\$0	R\$1.123.582	R\$1.123.582
Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres								
93.10.08.422.3013.6178	3.3.90.36.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$43.651	R\$43.651
Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres								

Página 65 de 66



## Câmara Municipal de São Paulo

### Proposta Orçamentária 2019 - Consolidado

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Org. Unid. Func. SubFunc. Prog. Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93.10.08.422.3013.6178	3.3.90.39.00	00	Dotação Nova			R\$0	R\$40.170	R\$40.170
Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres								
93.10.08.422.3013.6178	3.3.90.39.00	02	Dotação Nova			R\$0	R\$400.000	R\$400.000
Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres								
98.12.14.422.3009.2030	4.4.90.51.00	08	Dotação Nova			R\$0	R\$3.000.000	R\$3.000.000
Estatuto do Pedestre - Lei 16.673/17 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos								
98.12.15.452.3006.1169	4.4.90.39.00	08	98.12.15.452.3006.1169	4.4.90.39.00	08	R\$53.526.000	-R\$3.000.000	R\$50.526.000
Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos			Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos					
						<b>R\$420.000.000</b>		

Página 66 de 66

#### Notas

- 1) Sistema Único de Assistência Social
- 2) II Plano Decenal da Assistência Social – Resolução CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016, página 5
- 3) NOBSUAS 2012, página 16
- 4) Plano Decenal da Assistência Social – Resolução CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016, página 7
- 5) II Plano Decenal da Assistência Social – Resolução CNAS nº 7, de 18 de maio de 2016, página 25
- 6) Os valores empenhados para 2018 são até 13/11/2018.
- 7) “Art. 45 – Os Serviços de Acolhimento Institucional Regular devem oferecer acolhimento provisório para até 15(quinze) crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, incluindo crianças e adolescentes com deficiência e aquelas que necessitam de cuidados específicos por um período máximo de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse e devidamente fundamentada pela autoridade judiciária”. Esta vereadora se opõe ao conteúdo da resolução, mas o fato é que a medida está em vigor.

#### SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

#### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

##### Audiência Pública

Data : 10 de dezembro de 2018

Horário: 19h00

Local : Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo São Francisco

Pauta : Mulheres gestantes e mães em situação de rua na agenda da política municipal

##### Reunião Extraordinária

Data : 12 de dezembro de 2018

Horário: 09h00

Local : Sala "B" Oscar Pedroso Horta

Pauta : Mediação

#### COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O PL 621/16 - SAM-PAPREV

##### Pauta da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2018

Data: 07/12/2018

Horário: 11:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Pauta: "Oitiva dos especialistas Dr. Paulo Táfer, Dra. Zélia Pierdoná e Dr. Leonardo Rolim. Aprovação de requerimentos."

#### SECRETARIA DA CÂMARA

##### SECRETARIA DA CÂMARA

##### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA 44847/18

DESIGNANDO ADRIANO NUNES BORGES, Consultor Técnico Legislativo - Economia, referência QPL-22, registro 11093, para substituir EMERSON RILDO ARAUJO DE CARVALHO, Consultor Técnico Legislativo - Economia, referência QPL-17, registro 11148, na função de Consultor Geral de Economia e Orçamento – CTEO, referência FG-3, enquanto durar seu impedimento, por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de janeiro de 2019.

##### AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ailton Alexandre Lima da Silva – RF 29241 – Proc. 924/18

Ailton Barros de Oliveira – RF 21158 – Proc. 945/18

Alayde Caetano das Graças – RF 29221 – Proc. 913/18

Anderson Lopes Miranda – RF 230635 – Proc. 930/18

Caetano Coelho de Pinho – RF 24722 – Proc. 918/18

Celso Dionísio – RF 28624 – Proc. 907/18

Clayton Delfino Bitencourt – RF 231069 – Proc. 909/18

Cleriston de Aquino Antunes – RF 231073 – Proc. 929/18

Dalva Conceição Vieira Cubas – RF 27030 – Proc. 908/18

Edson Ferreira da Silva – RF 28116 – Proc. 912/18

Elizabeth Silva – RF 29978 – Proc. 939/18

Everaldo Ferreira – RF 29292 – Proc. 958/18

Everaldo Matheus Vieira – RF 230135 – Proc. 989/18

Felipe Faria da Silva – RF 11452 – Proc. 765/18

Floralvaldo Mendes – RF 29733 – Proc. 957/18

Francisca das Chagas – RF 231107 – Proc. 926/18

Humberto Cesar da Silva – RF 230986 – Proc. 925/18

Idevanir Arcanjo de Souza – RF 230844 – Proc. 1002/18

Marcia Aparecida Carlos – RF 29707 – Proc. 920/18

Mária Marta da Silva Silveira – RF 230331 – Proc. 944/18

Nelson das Neves Santos – RF 28862 – Proc. 914/18

Olimpio Minoru Kosonoe – RF 29398 – Proc. 953/18

Ovidio Cezar Nicoletti – RF 10759 – Proc. 1028/18

Paulo Cesar dos Santos – RF 230909 – Proc. 972/18

Paulo Roberto Fiorilo – RF 51475 – Proc. 976/18

Ramon Jorge Santos de Oliveira - RF 231068 – Proc. 973/18

Regina Lucia Oliveira – RF 29137 – Proc. 911/18

Sidney Marques de Brito – RF 25629 – Proc. 910/18

Yara Helena Falconi – RF 10903 – Proc. 1027/18

À vista das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos e com fundamento na Lei nº 16.936/2018 e no Parecer nº 377/2018 da Procuradoria, AUTORIZO o pagamento do auxílio-alimentação aos ex-servidores, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

#### SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

##### EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

#### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/18)  
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

*Dispõe sobre a criação da honraria Dia da GCMF – Guarda Civil Metropolitana Feminina de São Paulo e dos respectivos diplomas a serem concedidos às Guardas Cívicas Metropolitanas Femininas e dá outras providências.*

##### A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada a honraria Dia da GCMF – Guarda Civil Metropolitana Feminina de São Paulo e o respectivo diploma da honraria a serem concedidos às guardas civis metropolitanas femininas de São Paulo.

Art. 2º A honraria e o respectivo diploma serão concedidos às guardas civis metropolitanas femininas anualmente no dia 05 de abril ou em data próxima, nos termos desta resolução.

§ 1º O Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo informará à Câmara Municipal de São Paulo a lista de homenageadas, nas seguintes modalidades:

- I - uma honraria para a GCMF do Ano;
- II - uma honraria por unidade por Honra ao Mérito;
- III - até cinco honrarias por Merecimento em decorrência de prática de ato relevante;
- IV - até cinco honrarias por Destaque em razão de conduta essencialmente importante para a corporação;
- V - até cinco honrarias Mulheres Guerreiras por conduta reconhecida de bravura feminina;
- VI - uma honraria para a GCMF Mais Jovem e uma honraria para a GCMF Mais Antiga da Corporação no ano, que não tenha sido ainda homenageada;

VII - até três honrarias por Honra ao Mérito Excepcional por relevância, a critério do Comando Geral da GCMF;

VIII - até cinco honrarias Amiga da Guarda, a serem concedidas a GCMF de corporações de outros municípios.

§ 2º As indicações serão encaminhadas ao Cerimonial da Câmara Municipal de São Paulo até o dia 1º de março de cada ano, instruídas com a qualificação das homenageadas e a exposição de motivos que ensejaram a indicação.

Art. 3º A honraria constitui-se na forma artística a saber:

I - a Insignia em forma de barrete, com 40mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de duas listas assim distribuídas: 1º azul com 25,00mm com a transcrição em dourado GCMF; 2º azul com 15,00mm com a transcrição do ano da solenidade. O entorno da insígnia terá filetes dourados de 0,5mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver; com a transcrição: GCMF e o ano do evento na forma: GCMF 2018;

II - Diploma subscrito pelo Comandante Regional da Inspeção da Câmara Municipal de São Paulo, assim como pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. O Cerimonial da Câmara Municipal de São Paulo se incumbirá da entrega das barretas quando estas não forem recebidas pelas homenageadas em sessão solene.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.  
MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2018.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/18)

(VEREADORES ADILSON AMADEU – PTB, ANTONIO DONATO – PT, AURÉLIO NOMURA – PSDB, CELSO JATENE – PR E PAULO FRANGE – PTB)

*Concede Salva de Prata em comemoração ao Jubileu de Ouro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em comemoração aos 50 anos (Jubileu de Ouro) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, diante dos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida laurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 26/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.  
MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2018.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/18)

(VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

*Concede a honraria Salva de Prata à Associação Cultural Beato José de Anchieta, na qualidade de representante do bairro de São Miguel Paulista, reconhecendo que as origens históricas da região remontam ao século XVI.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Associação Cultural Beato José de Anchieta, na pessoa de seu Presidente, o Pároco da Catedral da Diocese de São Miguel Paulista, Pe. Geraldo Antônio Rodrigues, na qualidade de representante do Bairro de São Miguel Paulista, como forma de reconhecimento das origens históricas do bairro, que remontam a período próximo ao ano de 1560.

Art. 2º A entrega dessa homenagem se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.  
MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2018.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/18)

(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

*Concede a honraria Salva de Prata à Associação Santa Cecília, e dá outras providências.*